



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.697 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.795/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS), para suplementar as seguintes dotações:

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

15.451.011.1.087 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA SAN. BÁSICO Z. RURAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 205 -R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.09.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.09.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

18.543.0009. 1.073 – REFORMA E REVITALIZ. LAGOS BAIRRO GRANJA MODELO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 182 -R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de agosto de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 05/08/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos